



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0069/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de taxa de arbitragem da Liga Catarinense de Futsal SUB 18, taxa de arbitragem Copa Furbo de Voleibol LCV 2025 e taxa de competição de Troféu Santa Catarina.

Fornecedor: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL - LCF - CNPJ: 24.100.245/0001-59.

Fornecedor: LIGA CATARINENSE DE VOLEIBOL - CNPJ: 25.957.620/0001-44.

Fornecedor: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ – CNPJ: 83.040.014/0001-66.

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Taxa de arbitragem SUB 18 Liga Catarinense de Futsal	06	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
02	Taxa de arbitragem Copa Furbo de Voleibol LCV 2025	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
03	Taxa de competição de Troféu Santa Catarina	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

Conforme programação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se este processo para a participação de atletas nos jogos, garantindo a regularidade, lisura e segurança jurídica da competição. A ausência desse pagamento inviabilizaria a participação das equipes, frustrando os objetivos da política pública de fomento ao esporte de base.

4. DO CONTRATANTE

O Município de Catanduvas/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro, pagará o valor de R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para a LIGA CATARINENSE DE FUTSAL - LCF, o valor de 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a LIGA CATARINENSE DE VOLEIBOL, e o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, conforme descrito no objeto, item 2, deste Edital.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Os fornecedores escolhidos por serem do ramo pertinente ao objeto demandado, assim como possuem exclusividade na realização dos eventos. De acordo o inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Trata-se de taxas exclusivas onde é inviável competição, não sendo possível o levantamento de mercado.

Valor total da contratação: **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).**

Os preços são fixos e irredutíveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.003.27.812.0006.2020.3.3.90	2.500	200013	Manutenção do Esporte

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou solicitação por parte da Contratante, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste processo tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, I e II, da Lei Nº 14.133/2021.

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado conforme tabela dos jogos/competições.

Catanduvas/SC, 30 de outubro de 2025.

Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I

Documento de Formalização de Demanda

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/Documento-de-Formalizacao-de-Demanda-2.pdf>

ANEXO II

Termo de Referência

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/Termo-de-Referencia-6.pdf>

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

